


Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro n° 01 – Habilitação, apresentados à **Concorrência n° 015/2019**, destinada à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção semafórica e luminosa piscante, por meios de ações preventivas e corretivas, com fornecimento dos materiais**. Aos 18 dias de setembro de 2019, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRANS designada pela Portaria n° 053/2019, composta por Eduardo Luiz Camargo, Patrícia Cantuário da Silveira e Rodemar Arquiles Comelli, sob a presidência do primeiro, para recebimento e abertura dos invólucros de habilitação nos termos do Edital 015/2019. Esta sessão teve transmissão online, conforme Lei n°. 7672, de 10 de março de 2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ n°. 07.578.279/0001-34, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA, CNPJ n°. 80.590.045/0001-00 e Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA, CNPJ n°. 24.144.040/0001-75, deu-se prosseguimento a sessão com o credenciamento dos presentes, conforme item 7.1 do edital. A Comissão autenticou na sessão o documento de identificação do Sr. Wyk Nissen. Empresas participantes e seus respectivos representantes: **JMS Serviços de Trânsito EIRELI**, CNPJ n°. 07.578.279/0001-34, tendo como representante o Sr. Jair Eugênio de Souza, inscrito no CPF sob n°. 442.474.869-34, **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA**, CNPJ n°. 80.590.045/0001-00, tendo como representante o Sra. Rita Rebechi, inscrita no CPF sob n°. 587.673.719-49 e **Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA**, CNPJ n°. 24.144.040/0001-75, tendo como representante o Sr. Wyk Nissen, inscrito no CPF sob n°. 322.709.099-68. Registra-se também a presença do Sr. Nilton Henry Hansen, CPF. 094.792.799-91 e Sr. Marcio Treml, CPF. 003.844.709-63 representantes do Observatório Social do Brasil – Joinville, os quais se ausentaram durante a sessão. Após, os invólucros foram vistos pelos membros da Comissão e pelos presentes credenciados. Deu-se a abertura dos envelopes sendo os documentos de habilitação vistos e numerados pelos membros da Comissão e os representantes presentes, em seguida disponibilizados aos presentes para vistas. Procedida a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, pelos membros da Comissão, com apoio do Sr. Samuel Luiz Bernardes Gomes, responsável técnico dessa Autarquia, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: A empresa **JMS Serviços de Trânsito EIRELI**, não apresentou o documento solicitado no item 8.2 “k.2” do Edital “[...] termos de abertura e encerramento” e “*termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n° 8.683/16)*” bem como descumpriu o item 8.2 “j” do Edital, “*Certidão Negativa de Falência, Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do proponente*”, visto que a certidão apresentada


somente é válida em conjunto com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça – SAJ5 do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas **Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA** e **Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA** e **INABILITAR** a empresa **JMS Serviços de Trânsito EIRELI**. Questionados sobre a apresentação de recurso, os licitantes presentes manifestaram-se expressamente pelo desinteresse, abdicando do prazo recursal. Desde já, o Presidente, convoca os licitantes presentes para abertura dos envelopes de Proposta na data de 18/09/2019 as 14:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.




Eduardo Luiz Camargo
Presidente da Comissão



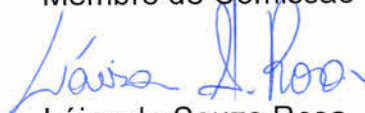
Patrícia Cantuário da Silveira
Membro de Comissão



Rodemar Arquiles Comelli
Membro de Comissão



Ricardo Luiz Wan Dall
Membro de Comissão




Lâisa de Souza Rosa
Membro de Comissão



Samuel Luiz Bernardes Gomes
Responsável Técnico do DETRANS


Representantes credenciados na sessão:



JMS Serviços de Trânsito EIRELI
CNPJ nº. 07.578.279/0001-34



Dataprom Equipamentos e Serviços de
Informática Industrial LTDA
CNPJ nº. 80.590.045/0001-00



Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA
CNPJ nº. 24.144.040/0001-75